

PA), no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 81/2012, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhes devam ser submetidos; CONSIDERANDO o disposto no art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 81/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará), que autoriza ao TCE/PA alterar o seu Regimento Interno; CONSIDERANDO relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, conforme consta da Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 5.738, desta data, RESOLVE promulgar unanimemente o seguinte ATO: Art. 1º. O art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 28.

.....
 § 5º Os Conselheiros, em suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, serão substituídos, quando necessário, mediante convocação do Presidente, pelos Auditores, observada a ordem de antiguidade no cargo e, em caso de empate, o de maior idade. (NR)

§ 6º Em caso de vacância de cargo de Conselheiro, o Presidente convocará Auditor para exercer as funções inerentes ao cargo vago, até novo provimento, observado a ordem estabelecida no parágrafo anterior; (NR).

§ 7º As convocações para as substituições estabelecidas nos §§5º e 6º ocorrerão de forma alternada e sucessiva. (AC)" Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará em Sessão Ordinária Virtual de 25 de agosto de 2020.

Protocolo: 575428

PORTARIA Nº 36.169, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 94 da Lei nº 5.810/94, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea, "L" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/42175-5,

R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5091420, licença do exercício de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 15-08 a 15-11-2020, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições do dia 15 de novembro de 2020.

Protocolo: 575626

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020/MPF-PA/TCE-PA/TCM-PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO PARÁ (MPFFPA), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0019-31, neste ato representado por seu Procurador-Chefe, ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA; o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE-PA), pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Conselheiro-Presidente, ODILON INÁCIO TEIXEIRA e o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCM-PA), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/0001-87, neste ato representado por seu Conselheiro-Presidente, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020, assinado pelas referidas instituições em 24 de junho de 2020 e publicado no DOU de 01/07/2020; no DOE-PA de 03/07/2020 e no DOE/TCM-PA de 25/06/2020, mediante as cláusulas e as condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, com fundamento autorizativo na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, do Termo de Cooperação n.º 002/2020/MPF-PA/TCE-PA/TCM-PA, a alteração do período destinado ao plantão eleitoral, previsto na alínea "d", da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES.

Constitui, ainda, objeto do presente Termo Aditivo, com fundamento na já referenciada CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, a instituição de canal de comunicação eletrônico, entre os partícipes, destinado a prestação de informações quanto às equipes que atuarão no plantão eleitoral, vinculadas ao TCE-PA e TCM-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DA ALÍNEA "D", INCISO V, DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES:

A alínea "d", do inciso V, da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES, passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Designar equipe técnica, junto ao seu quadro de pessoal, destinada a prestar, em regime de plantão, durante o período de 31/08/2020 a 08/10/2020, apoio ao MPF-PA, destacadamente quanto à disponibilização de informações e documentos, relacionados aos ordenadores inscritos junto ao SisConta Eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA INSERÇÃO DA ALÍNEA "E", NO INCISO V, DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES:

Fica instituído, a alínea "e", no inciso V, da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES, com a seguinte redação:

e) Informar ao MPF-PA, até a data de 28/08/2020, por intermédio do e-mail prepa@mpf.mp.br a listagem nominal dos servidores designados, o eventual regime de escala e os meios de contato, das equipes de plantão eleitoral, previstas na alínea "d", deste inciso V.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo

de Cooperação n.º 002/2020/MPF-PA/TCE-PA/TCM-PA, firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO:

Este Termo Aditivo será publicado pelo MPF-PA, em forma de extrato, junto ao Diário do Ministério Público Federal Eletrônico; pelo TCE-PA, de igual forma, junto ao Diário Oficial do Estado e, ainda, pelo TCM/PA, junto ao seu Diário Oficial Eletrônico, no prazo comum de até 05 (cinco) dias de sua assinatura, de acordo com o disposto no art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nominadas, firmam o presente 1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2020/MPF-PA/TCE-PA/TCM-PA Belém, 27 de agosto de 2020.

Protocolo 575883

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 4717/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113275/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1687

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 19/08/2019 - 21/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s)

FINALIDADE: Seminário - IX ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL e X ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO SISTEMA PRISIONAL Belém, 09 de Agosto de 2019 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 370/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101211/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANYLLO POMPEU COLARES

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA

PERÍODO(S): 09/01/2020 - 09/01/2020, 16/01/2020 - 16/01/2020, 17/01/2020 - 17/01/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belém, 23 de Janeiro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 467/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101487/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Augusto Corrêa

MATRÍCULA: 999.1677

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Augusto Corrêa - PA

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/PA

PERÍODO(S): 27/01/2020 - 27/01/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acumulação

Belém, 29 de Janeiro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 1177/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104547/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I

MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA